

MAPA DE RISCO

A gestão de risco na contratação de artista consagrado pela mídia especializado tem como objetivo auxiliar no processo de identificação e análise dos riscos, bem como definir medidas de controle para assegurar que a instituição alcance seus resultados, NA CELEBRAÇÃO AO INICIO DA SEMANA DO MUNICIPIO EM HOMENAGEM AOS 287 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE ICÓ.

Risco	Causa Provável	Impacto Potencial	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação
Questionamento sobre a consagração do artista	Falta de comprovação da objetividade da notoriedade e consagração	Judicialização, suspensão da contratação, de responsabilização de gestores	Média	Alto	Instrução processual robusta: mídia especializada, prêmios, notoriedade comprovada
Ausência de justificativa do preço	Contratação por valor acima do praticado	Dano ao erário, ações de controle externo (TCM/MP)	Alta	Alto	Pesquisa de mercado, contratos similares, justificativa formal de preço
Irregularidades na formalização do contrato	Falta de contrato ou contrato mal redigido	Inexecução parcial/total, de dificuldade de responsabilização	Média	Médio	Modelos contratuais revisados juridicamente; cláusulas claras de entrega e penalidades
Não comparecimento do artista	Quebra contratual, imprevistos pessoais	Cancelamento do evento, frustração pública, prejuízo financeiro e político	Baixa	Muito Alto	Cláusula contratual com penalidades; plano de contingência
Problemas com	Uso indevido de	Processos judiciais,	Baixa	Alto	Previsões específicas no contrato;

direitos autorais/imagem	imagem/marca ou obra do artista	indenizações		autorização expressa para uso de imagem
Baixa aderência ao interesse público	Contratação não alinhada com o público-alvo ou contexto local	Percepção negativa da população, desvio de finalidade	Média	Médio
Desorganização do evento	Falhas de logística, infraestrutura inadequada	Reclamações, imagem negativa do gestor	Média	Médio
Falta de transparência	Publicação incompleta no Portal da Transparência	Questionamento de órgãos de controle, suspeitas de favorecimento	Média	Alto
Falta de exclusividade do empresário	Empresário não é o representante exclusivo ou existem outros representantes autorizados	Invalidez da inexigibilidade, nulidade do contrato, responsabilização do gestor	Média	Alto
Superfaturamento em disfarçado	Inclusão de custos	Dano ao erário, apontamento de órgão de	Alta	Alto

AVENIDA ILIDIO SAMPAIO, Nº 2056 - CENTRO - CEP: 63.430-000
SEDE CNPJ: 11.018.657/0001-00 e-mail: cultura@ico.ce.gov.br

HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA 07:30 HS À 11:30 E DE 13:00 AS 17:00 H. SEXTA FEIRA 07:30 HS À 13:00

"pacote completo"	inflationados em itens como hospedagem, transporte, estrutura técnica no valor do cachê	controle, responsabilização administrativa e criminal		discriminado; realizar cotação de mercado para cada item
-------------------	---	---	--	--

Icó-CE, 23 de Abril de 2025.

Autorizado por:


 Renan Sousa Moreira da Costa
 Secretário de Cultura e Turismo